

**LEI MUNICIPAL Nº. 1.149 DE 15 DE MARÇO DE 2022.**

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2022, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

PEDRO JUAREZ DA SILVA, Prefeito Municipal de Mampituba, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores Aprovou e EU Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal de 2021, Lei Municipal nº. 1.127 de 14 de dezembro de 2021 e Lei Federal 4.320/64, no valor de **R\$ 168.510,19** (cento e sessenta e oito mil, quinhentos e dez reais e dezenove centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:

**Órgão: 03 – SEC.MUN. ADMIN. FAZ E PLANEJAMENTO**

Unidade: 01 – Administração Fazenda e Planejamento

Proj/Ativ: 2.004- Manutenção Atividades da Secretaria de Administração

3.3.90.93.00.00.00.00.0001 – INDENIZAÇÕES E

RESTITUIÇÕES.....R\$ 1.000,00

3.3.90.91.00.00.00.00.0001 – SENTENÇAS

JUDICIAIS.....R\$ 5.939,49

**Órgão: 03 – SEC.MUN. ADMIN. FAZ E PLANEJAMENTO**

Unidade: 02 – Fundo de Previdência Social de Mampituba

Proj/Ativ: 2.067 – Fundo de Previdência Social de Mampituba

3.3.90.36.00.00.00.00.0050 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA

FÍSICA.....R\$ 5.000,00

**Órgão: 05 – SEC.MUN. EDUCAÇÃO E CULTURA**

Unidade: 02 – Cultura

Proj/Ativ: 2.020 – Incentivo à Cultura

3.3.20.93.00.00.00.00.1136 – INDENIZAÇÕES E

RESTITUIÇÕES.....R\$ 37.000,00

3.3.50.43.00.00.00.00.0001 – SUBVENÇÕES

SOCIAIS.....R\$ 9.600,00

**06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

Proj/Ativ: 2.104 – Custeio ASPS-Emenda Parlamentar-Dep.Marcio Biolchi

3.1.90.04.00.00.00.00.4500 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

.....R\$ 10.000,00

3.3.90.14.00.00.00.00.4500 – DIÁRIAS-PESSOAL CIVIL...R\$ 1.000,00

3.3.90.30.00.00.00.00.4500 – MATERIAL DE

CONSUMO.....R\$ 5.000,00

3.3.90.34.01.00.00.00.4500 – SUBSTITUIÇÃO DE MÃO DE OBRA(ART.18 § 1º

DA LRF).....R\$ 1.000,00

3.3.90.36.00.00.00.00.4500 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA.....R\$ 5.000,00  
 3.3.90.39.00.00.00.00.4500 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$ 5.000,00  
 4.4.90.52.00.00.00.00.4500 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 6.125,00

Proj/Ativ: 2.112 – Custeio ASPS-Emenda Parlamentar-Dep. Lasier Martins  
 3.1.90.04.00.00.00.00.4500 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO .....R\$ 10.000,00  
 3.3.90.14.00.00.00.00.4500 – DIÁRIAS-PESSOAL CIVIL...R\$ 1.000,00  
 3.3.90.30.00.00.00.00.4500 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 11.225,00  
 3.3.90.34.01.00.00.00.4500 – SUBSTITUIÇÃO DE MÃO DE OBRA(ART.18 § 1º DA LRF).....R\$ 1.000,00

3.3.90.36.00.00.00.00.4500 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA.....R\$ 5.000,00  
 3.3.90.39.00.00.00.00.4500 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$ 5.000,00  
 4.4.90.52.00.00.00.00.4500 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 5.000,00

Proj/Ativ: 2.111 – Emenda Parlamentar-Dep. Maurício Dziedricki  
 4.4.90.52.00.00.00.00.4505 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 2.082,00

**Órgão: 11 – SEC.MUN. DO MEIO AMBIENTE E HABITACÃO**

Unidade: 01 – Fundo Municipal do Meio Ambiente

Proj/Ativ: 2.053- Programa Melhorias Habitacionais

3.3.90.32.00.00.00.00.0001 –MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA .....R\$ 36.538,70

\_\_\_\_\_  
 Total R\$ 168.510,19

Art. 2º - Servirá de cobertura para abertura destes Créditos adicionais:

A redução da seguinte dotação orçamentária:

**Órgão: 03 – SEC.MUN. ADMIN. FAZ E PLANEJAMENTO**

Unidade: 01 – Administração Fazenda e Planejamento

Proj/Ativ: 2.005- Semana do Município

33.3.90.36.00.00.00.00.0001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA.....R\$ 6.939,49

**Órgão: 03 – SEC.MUN. ADMIN. FAZ E PLANEJAMENTO**

Unidade: 02 – Fundo de Previdência Social de Mampituba

Proj/Ativ: 2.067 – Fundo de Previdência Social de Mampituba

3.3.90.36.00.00.00.00.0050 – Diárias Civil.....R\$ 5.000,00

**Órgão: 05 – SEC.MUN. EDUCAÇÃO E CULTURA**

Unidade: 02 – Cultura

Proj/Ativ: 2.020 – Incentivo à Cultura

3.3.90.48.00.00.00.0001 –OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS.....R\$ 9.600,00

**Órgão: 11 – SEC.MUN. DO MEIO AMBIENTE E HABITACÃO**

Unidade: 01 – Fundo Municipal do Meio Ambiente

Proj/Ativ: 2.053- Programa Melhorias Habitacionais

3.3.90.30.00.00.00.0001 –MATERIAL DE CONSUMO....R\$ 36.538,70

**O Superávit do Recurso:**

1136-Transf. Setor Cultural Lei : 14.017/20 - Aldir Blanc.....R\$ 37.000,00

4500-Custeio-ASPS–Emenda Parlamentar-Dep. Marcio

Biolchi.....R\$ 33.125,00

4500-Custeio-ASPS–Emenda Parlamentar-Dep. Lasier Martins

.....R\$ 38.225,00

4505-Investimento–Emenda Parlamentar-Dep. Maurício Dzedricki

.....R\$ 2.082,00

---

Total R\$ 168.510,19

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAMPITUBA EM 15 DE MARÇO DE 2022.

Pedro Juarez da Silva  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E FAÇAM-SE AS DEVIDAS COMUNICAÇÕES.

Raquel Machado Pacheco  
Sec. M. Adm., Fazenda e Planejamento